



Indicação nº ____/2025

Ao
Exmo. Presidente
Luiz Felipe Caputo
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação**:

Que o Poder Executivo por meio da secretaria de obras e Trânsito faça as manutenções e bem feitorias, na Avenida Cônego João Marchesi em frente ao posto de saúde do bairro Canelinha. (acessibilidade,pintura de quebra molas e placas que se fazem necessárias .

JUSTIFICAVA

Devido a necessidade dos cadeirantes não terem acesso a rua Adalberto Wortmann por meio da faixa de pedestre, e terem que passar no meio do trânsito assim arriscando suas próprias vidas. Canela, 02 de Abril 2025

Atualmente, a ausência de infraestrutura adequada, como rebaixamento de calçada e piso tátil, dificulta a travessia segura para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. A inexistência de rampas acessíveis ou a presença de obstáculos pode representar riscos de acidentes e dificultar a inclusão social desses cidadãos.

Canela, 02 de Abril 2025

ROBERTO MAURO GRULKE

VEREADOR - MDB